

n.º 28 326, de 27 de Dezembro de 1937, abrir um crédito especial da importância de 200 000\$, destinado a reforçar a verba do capítulo único, artigo 6.º, n.º 2) «Despesas com o material — Material de consumo corrente — Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, desenho e fotografia, encadernações, assinaturas do *Diário do Governo*, jornais e outras publicações, livros para escrituração, etc.», da tabela de despesa do orçamento privativo da Comissão de Coordenação dos Serviços Provinciais de Planeamento e Integração Económica para o corrente ano, tomando como contrapartida o saldo do ano económico findo.

Ministério do Ultramar, 9 de Junho de 1964. — Pelo Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*, Subsecretário de Estado da Administração Ultramarina.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral da Aeronáutica Civil

Decreto n.º 45 755

Tendo em vista que foram adjudicados às firmas Motope — Motores Óleos Pesados, L.^{da}, Setmar — Sociedade de Equipamentos Técnicos, Marítimos e Industriais, L.^{da}, e Tecnova — Apetrechamentos Técnicos e Industriais, L.^{da}, os fornecimentos adiante designados:

Considerando que para a execução de tais fornecimentos estão fixados prazos que abrangem parte dos anos económicos de 1964 e 1965;

Tendo em vista o disposto no artigo 22.º e seu § 1.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil a celebrar os seguintes contratos com as firmas adiante designadas:

Motope — Motores Óleos Pesados, L.^{da}, para o fornecimento e montagem de dois grupos electrogéneos *Struver «Dynluxa-D»*, de 120 kVA, destinados à

central de emergência do aeroporto de Lisboa, no valor de 1 500 191\$;

Setmar — Sociedade de Equipamentos Técnicos, Marítimos e Industriais, L.^{da}, para o fornecimento e montagem de um grupo electrogéneo automático de emergência imediata, de 500 kVA, destinado à central de emergência do aeroporto de Lisboa, no valor de 1 892 000\$;

Tecnova — Apetrechamentos Técnicos e Industriais, L.^{da}, para o fornecimento de dezassete máquinas teleimpressoras de página e dez transmissores automáticos da marca *Teletype*, e respectivos sobresselentes, destinados ao Centro de Comunicações de Lisboa, no valor de 880 485\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor dos fornecimentos a efectuar, não poderá a Direcção-Geral da Aeronáutica Civil despender, com pagamentos relativos aos respectivos contratos, mais do que as quantias adiante mencionadas:

Motope — Motores Óleos Pesados, L.^{da}, para o fornecimento e montagem de dois grupos electrogéneos *Struver «Dynluxa-D»*, de 120 kVA, destinados à central de emergência do aeroporto de Lisboa, 900 114\$60 no corrente ano e 600 076\$40, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1965;

Setmar — Sociedade de Equipamentos Técnicos, Marítimos e Industriais, L.^{da}, para o fornecimento e montagem de um grupo electrogéneo automático de emergência imediata, de 500 kVA, destinado à central de emergência do aeroporto de Lisboa, 1 135 200\$ no corrente ano e 756 800\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1965;

Tecnova — Apetrechamentos Técnicos e Industriais, L.^{da}, para o fornecimento de dezassete máquinas teleimpressoras de página e dez transmissores automáticos da marca *Teletype*, e respectivos sobresselentes, destinados ao Centro de Comunicações de Lisboa, 528 291\$ no corrente ano e 352 194\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1965.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 9 de Junho de 1964. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar* — *António Manuel Pinto Barbosa* — *Carlos Gomes da Silva Ribeiro*.